



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.764/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.222/2025
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3701/2025

DATA / HORA
28/10/2025 14:04:36

USUÁRIO
120 XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.222/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando nº 270/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477489** e o código CRC **A5DBB775**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1222 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

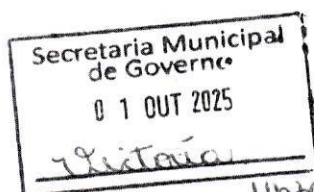
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de modernizar o sistema de energia nas escolas municipais de Cajamar, por meio da implementação de energia solar.

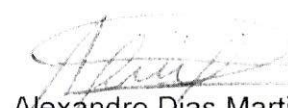
JUSTIFICATIVA

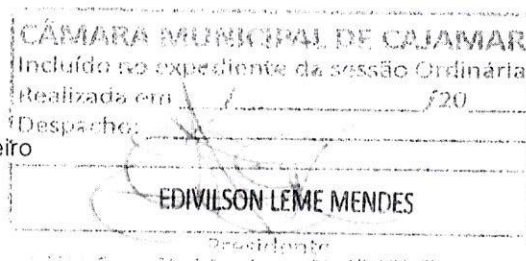
Justifico a presente indicação, considerando a necessidade de tornar as unidades escolares mais sustentáveis, eficientes e econômicas. A implantação de sistemas de energia solar nas escolas municipais representa um investimento estratégico, capaz de reduzir significativamente os custos com energia elétrica a longo prazo, além de minimizar o impacto ambiental das atividades públicas.

A transição para fontes de energia limpa, como a solar, está alinhada com práticas de sustentabilidade e inovação, podendo também servir como ferramenta pedagógica para conscientização ambiental dos alunos. Além disso, os recursos economizados com energia podem ser reinvestidos em melhorias na própria educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Setembro de 2.025




Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro



Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lem

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
-----------	-------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 270/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011280/2025-22.

Referente: Indicação CMC nº 1222/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1222/2.025**, através da qual o nobre Vereador Alexandro Dias Martins indica à Administração Municipal que *“estude a viabilidade de modernizar o sistema de energia nas escolas municipais de Cajamar, por meio da implementação de energia solar”*.

Considerando que a energia solar é uma solução sustentável e que pode gerar economicidade a longo prazo.

Considerando que com o avanço das tecnologias e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental se faz necessário refletirmos sobre a possibilidade da adoção da energia solar nos prédios da Administração Pública.

Solicitaremos um estudo, junto a Secretaria competente, da viabilidade deste sistema nas unidades escolares, bem como a possibilidade de adequação de orçamento para que este projeto seja implantado de forma a garantir que as prioridades relacionadas as condições estruturais das escolas e aprendizagem dos alunos sejam ponto primordial de investimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza**, Secretário Municipal, em 20/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.